

PORTARIA Nº. 424 /2017, DE 19 DE Julho DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 150/2017 advinda do Setor Compras e Suprimentos, que requer suspensão do período de férias da servidora TALLYTA FERREIRA FLORES AGUIAR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 21 dias do período de gozo de férias da servidora TALLYTA FERREIRA FLORES AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2801 previsto para 03/07/2017 à 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 03/12/2015 a 02/12/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 03/07/2017 a 23/07/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.


**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Julho de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Julho de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/07/17  
  
Leticia Melo Azevedo  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG